

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 174.06.26

TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61
Gabinete do Prefeito
Decreto nº 0044/2026

DETERMINA O PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da celebração das festividades juninas, típicas da região nordeste, sobretudo da Paraíba e da cidade de Itatuba, também alusivas aos festejos religiosos, São João e São Pedro, respectivamente, será ponto facultativo tanto no dia 24 de junho de 2026 como no dia 30 de junho de 2026, em todos os setores da Prefeitura Municipal de Itatuba, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal, quanto à manutenção do expediente os serviços essenciais, das Secretarias de Saúde, de Finanças e de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 42/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itatuba-PB, 23 de Junho de 2026.



Josmar Lacerda Martins
Prefeito Constitucional

